



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

••• ESTADO DE SÃO PAULO •••

✉ **Av. Paulista, 1649** – ☎ **(18)3876-1240** – Fax **3876-1193** – CEP **17.990-000** - **PAULICÉIA - SP**
prefeiturapauliceia@gmail.com C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

LEI COMPLEMENTAR Nº. 015/19 – 08 DE FEVEREIRO DE 2.019

Dispõe sobre alteração à Lei Complementar n. 026/02, de 08 de outubro de 2002, e dá outras providências.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. ...

FAZ SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica alterado o Artigo 1º da Lei Complementar n. 26/02, de 08 de outubro de 2.002, em seu anexo I, com redação dada pela Lei Complementar nº 01/10 de 10 de Agosto de 2010, em referência ao cargo de PSICÓLOGO, que passa a vigorar com a seguinte redação:

QUANTIDADE	CARGO	NIVEL	REF.	VALOR
03	PSICÓLOGO	XV	01	R\$ 1.983,86

ARTIGO 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.
Município de Paulicéia, 08 de fevereiro de 2019.

ERMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no saguão desta Prefeitura Municipal e nos locais de costume na data supra.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES
Diretora Administrativa